Prefeitura Municipal

Estado de São Paul

LEI Nº 1784/04
De 14 de Dezembro de 2.004.

"Altera a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, cria Cargos Públicos e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRINHA**, do Estado de São Paulo, SR. **FUAD AHMED SALEH,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA** aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º – A estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Barrinha, de que trata a Lei nº 1690, de 05/07/02, mediante alteração, desdobramento e instituição, fica consolidada e composta dos seguintes órgãos.

I – GABINETE DO PREFEITO
1. Secretaria de Governo.

II- ORGÃO DE EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
2. Secretaria de Finanças e Administração;
3. Secretaria da Educação e Cultura;
4. Secretaria da Saúde;
5. Secretaria da Promoção Social;
6. Secretaria da Cidadania;
7. Secretaria de Esportes, Turismo e Lazer;
8. Secretaria da Industria, Comercio e Agricultura;
9. Secretaria de Obras e Serviços Municipais.

Artigo 2º – Ficam mantidas as funções das Secretarias e departamentos instituídos pela Lei nº 1690/2002, e as funções e departamentos das novas Secretarias serão estabelecidos, oportunamente, pelo Executivo Municipal.

Artigo 3º – Ficam mantidos ou criados no âmbito de cada Secretaria mencionadas no artigo 1º, desta lei, os seguintes cargos em comissão, de confiança, de livre admissão e demissão, com os respectivos salários a saber:

01 Cargo de Chefe de Gabinete	**R$ 1.500,00**
01 Cargo de Assessor de Gabinete	**R$ 1.000,00**
01 Cargo de Assessor	**R$ 600,00**

Artigo 4º – As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta de recursos próprios do orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2.005, revogando-se as disposições em contrário.

FUAD AHMED SALEH
Prefeito Municipal

Publicada, registrada e afixada na Secretaria da prefeitura Municipal de Barrinha, na data supra.

JOÃO ANSELMO LEOPOLDINO
Procurador Jurídico